



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1662/Ano VII - 21 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2024

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente, nos termos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, nesta secretaria.

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando os preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente os do seu artigo 158;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão permanente, que será responsável pela condução e acompanhamento dos procedimentos administrativos para responsabilização de licitantes ou contratados que cometam infrações administrativas passíveis de penalização pelas sanções descritas nos incisos III e IV, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, formada pelos servidores estáveis abaixo relacionados:

- Andreia da Silva Subtil - Coordenadora de Gestão do SUAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Viviane Cristina Rodrigues Fontolan - Educadora Social - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Carlos Augusto Nogueira de Almeida - Procurador Municipal - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Presidente Prudente, 08 de outubro de 2024.

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: a77da05e-b47b-4fc8-9f5d-29ccce4a284f